

C E R T I D ã O

Murilo de Moraes, Diretor Geral, da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições.

C e r t i f i c a, para os devidos fins e efeitos, que a “**Associação Paradesportiva de Deficiência Intelectual de Joinville – APADI**” inscrita no CNPJ 36.341.370/0001-30 é reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 9.171, de 11 de maio de 2022, respeitadas as disposições legais da Lei nº 1086/70.

C e r t i f i c a ainda que, a entidade está atualizada no encaminhamento com regularidade dos relatórios anuais, os quais constam suas principais atividades.

E, por ser verdade, passa a presente certidão, que data e firma.

Joinville, 19 de fevereiro de 2024.



Murilo de Moraes
Diretor Geral